



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Alegre-ES, 04 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 010/2021

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei que nesta oportunidade remetemos à apreciação e julgamento dessa Casa de Leis tem como meta a prorrogação dos prazos contratuais originários de processos seletivos, realizados pela Secretaria Executiva de Saúde e constantes nas autorizações legais das leis municipais de nº 3.529/2018 e nº 3.586/2020.

O Processo Seletivo SEMSSA/PMA 001/2019 vence em 28/02/2021 e o Processo Seletivo SESA/PMA 001/2020 vence em 13/02/2021. Já está em andamento a realização de um novo Processo Seletivo através do processo 0328/2021 de 22/01/2021, mas devido ao curto espaço de tempo não teremos êxito em concluir-lo.

O objetivo principal é a manutenção dos serviços essenciais de saúde, considerando que as contratações existentes atendem às áreas mais necessitadas de nosso Município como sendo serviços de Farmácia, Transporte Sanitário, Pronto Atendimento Municipal, ESF e Compras. A rescisão destes contratos na forma da lei originária, irá com certeza promover a paralização de serviços tão importantes para a nossa comunidade.

Destaca - se ainda que estes profissionais prestam serviços diretos no auxílio ao combate da pandemia de caráter mundial gerada pela COVID19, e a descontinuidade destes serviços certamente gerará um agravamento na saúde pública municipal, ocasionando o aumento de casos e possivelmente de vítimas em nosso já atingido município.

Vale ainda destacar, que no mês de janeiro, o número de infectados voltou a crescer no âmbito deste Município, e estes profissionais que encontram - se prestando seus serviços em prol da população já possuem o conhecimento técnico para o enfrentamento da pandemia, não necessitando de treinamento, o que certamente ocorreria caso houvesse a necessidade de contratação imediata de outros servidores.

Acreditamos, que os apontamentos e esclarecimentos aqui oferecidos sejam suficientes para justificar o projeto, momento em que solicitamos a apreciação e aprovação do mesmo, em caráter de URGÊNCIA, considerando que a saúde pública correrá sérios riscos caso não seja aceito, ou mesmo a demora em sua apreciação.

Sem mais para o momento, certos de contarmos com a acolhida, análise e posterior aprovação do presente projeto de lei pelos ilustres vereadores, com os nossos agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal